



## EDITAL N.º 01/2026 – ALUNO ESPECIAL 2026.1

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2026.1

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará (PPGFILO/UFC) torna público as inscrições para aluno especial em Disciplinas da Pós-Graduação em Filosofia da UFC para o semestre letivo de 2026.1 nas seguintes linhas de pesquisa: Linha 1 – Ética e Filosofia Política e Linha 2 – Filosofia da Linguagem e Conhecimento.

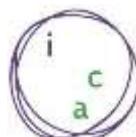
1.2 Para se candidatar em disciplinas do PPGFILO/UFC como aluno especial, o candidato deve ser aluno regular matriculado em curso de Pós-graduação stricto sensu em outras Instituições de Ensino Superior (IES), conforme Resolução Nº 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015. Caso o único vínculo do candidato seja como aluno especial de *stricto sensu* ou aluno de *latu sensu* em outra instituição, ele não se configura como aluno especial conforme o regramento da UFC, pois é necessário que o vínculo seja de aluno regular stricto sensu em outra instituição.

1.3 O aluno de pós-graduação de outros cursos da UFC que tiver interesse em cursar disciplinas do PPGFILO/UFC deve solicitar matrícula normalmente através do sistema acadêmico SIGAA no período de matrícula do Calendário Acadêmico, não sendo necessário concorrer a esse edital.

1.4. O aluno de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que tiver interesse em cursar disciplinas optativas do PPGFILO/UFC deverá comprovar seu vínculo regular com a sua instituição no mesmo período letivo a que pretende concorrer como aluno especial.

1.6 As informações sobre o PPGFILO/UFC podem ser obtidas na página eletrônica do Programa na aba [Editais e processos seletivos](#) ou na secretaria do Programa através do [email pgfilo@ufc.br](mailto:pgfilo@ufc.br)

1.7 Disciplinas elegíveis para matrícula de alunos especiais estão especificadas no Anexo I deste edital.



1.8 O semestre 2026.1 compreenderá o período letivo de 02/03/2026 à 07/07/2026.

1.9. As disciplinas do semestre 2026.1 serão oferecidas em formato presencial.

## 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 19 à 30 de janeiro de 2026, por meio dos seguintes procedimentos:

- a) O candidato deverá realizar a inscrição preenchendo o formulário disponível no link: [Aluno Especial 2026.1](#)
- b) No ato da inscrição deverá entregar toda a documentação relacionada no item 3 deste edital.

## 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

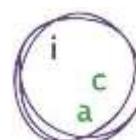
3.1 A inscrição será deferida somente se o candidato apresentar, no período de inscrição, todos os documentos discriminados a seguir:

- a) Documento de identificação oficial nacional com foto (RG/CNH) juntamente com o Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- c) Comprovante de matrícula ou declaração de vínculo em curso de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- d) Histórico Acadêmico do curso;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Declaração de aceite das normas do processo seletivo para participação no Programa de Pós-graduação em Filosofia como aluno especial no período letivo 2026.1 (ANEXO II);
- g) Requerimento informando a disciplina de interesse (ANEXO III)

3.2. A ausência da entrega de quaisquer dos documentos listados invalidará a inscrição do candidato.

## 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de avaliação do pedido de inscrição é de responsabilidade do professor da disciplina, a quem caberá acolher ou não as solicitações de vaga, conforme o limite de estudantes especiais por disciplina apontados no Anexo I, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.



## **5. MATRÍCULA**

5.1 Após a divulgação da listagem do resultado, a efetivação da matrícula dos candidatos que tiverem a sua solicitação deferida **estará condicionada ao saldo positivo de vagas** nas disciplinas de interesse.

5.2 A matrícula do aluno especial será realizada pela secretaria do Programa de Pós-Graduação diretamente no sistema de Controle Acadêmico da UFC (SIGAA).

5.3 Não será possível a matrícula de aluno especial em turma(s) que não possua(m) aluno regular do PPGFILO matriculado.

5.4 Não serão aceitas solicitações de inscrição nas atividades obrigatórias dos alunos do PPGFILO/UFC, assim como inscrições em disciplinas não citadas no Anexo I deste edital.

## **6 DOS RECURSOS**

6.1 Ao protocolar o requerimento de inscrição, fica implicado que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital e na Resolução Nº17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015.

6.2 Só caberão recursos administrativos até dois dias contados a partir da divulgação do resultado final.

6.3 Os recursos deverão ser apresentados, via *email*, à secretaria da Coordenação do PPGFILO/UFC ([pgfilo@ufc.br](mailto:pgfilo@ufc.br)), de acordo com os prazos previstos neste edital e devidamente fundamentados.

## **7. CRONOGRAMA**

7.1 **Inscrições:** de 19 à 30 de janeiro de 2026.

7.2 **Divulgação do resultado da seleção:** 03 de fevereiro de 2026, acessando o link:  
[Resultado da seleção](#)

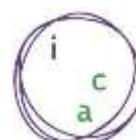
7.3 **Prazo para recursos contra resultado da seleção:** dias 04 e 05 de fevereiro de 2026.

7.4 **Resposta dos recursos:** 06 de fevereiro de 2026.

7.5 **Matrícula efetuada pelo PPGFILO:** 25 e 26 de fevereiro de 2026.

7.6 **Início das aulas para Alunos Especiais:** junto com os alunos regulares seguindo o calendário acadêmico 2026.1.

7.7 Havendo todos os **candidatos deferidos** terem sido admitidos e estejam dentro do número de vagas ofertadas, a secretaria o **poderá** iniciar a matrícula dos alunos antes do dia 25 de fevereiro.



## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O PPGFILO/UFC não será responsabilizado por informações prestadas de maneira incorreta e/ou incompleta pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

8.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGFILO/UFC.

8.3 Os alunos especiais poderão cursar disciplinas no PPGFILO/UFC respeitado o limite de oito (8) créditos para o curso de mestrado e de dezesseis (16) créditos para o curso de doutorado. As disciplinas podem ser escolhidas conforme o quadro de disciplinas no **Anexo I** deste edital.

8.4 A secretaria do programa informará por *email* o contato do professor da disciplina, assim como passará os procedimentos para cadastro e acesso ao sistema SIGAA, por gentileza, aguardar o contato da secretaria.

8.5 É de responsabilidade da pessoa interessada a leitura atenta às informações do edital e o cumprimento de suas exigências.

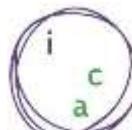
8.6 Não havendo inscrições e/ou aprovados, as vagas ofertadas serão remanejadas para os alunos regulares da Universidade, **não sendo permitido cadastro de alunos especiais fora do período e condições indicadas nesse Edital.**

**Fortaleza, 08 de janeiro de 2026.**

*Francisca Galileia Pereira da Silva*  
Profa. Dra. Francisca Galileia Pereira da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
PPGFILO / ICA / UFC

---

Francisca Galileia Pereira da Silva  
Coordenadora do PPG em Filosofia  
Mat. 2421015



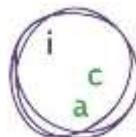
# ANEXO I

## LISTA DE OFERTA PARA ALUNOS ESPECIAIS 2026.1

DISCIPLINA	DOCENTE	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE/LOCAL
<b>HKP7188 - TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA POLÍTICA III</b>	<b>Atila Brilhante</b>	SEG 18:00-22:00 <b>(02/03/2026 -07/07/2026)</b>	04	<b>Presencial/ICA - Pici</b>
<b>HKP7400 - FILOSOFIA TEÓRICA</b>	<b>Manfredo Oliveira</b>	TER 14:00-18:00 <b>(02/03/2026 -07/07/2026)</b>	04	<b>Presencial/ICA - Pici</b>
<b>HDP9111 - TÓPICOS ESPECIAIS EM FENOMENOLOGIA E HERMENÊUTICA</b>	<b>Ivanhoé Alburquerque</b>	QUA 14:00-18:00 <b>(02/03/2026 -07/07/2026)</b>	04	<b>Presencial/ICA - Pici</b>
<b>HKP7166 - TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA POLÍTICA I</b>	<b>Konrad Utz</b>	QUA 14:00-18:00 <b>(02/03/2026 -07/07/2026)</b>	04	<b>Presencial/ICA - Pici</b>
<b>HKP8022 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESCOLAS FILOSÓFICAS DO PERÍODO HELENÍSTICO-ROMANO II (ESTOICISMO)</b>	<b>Jose Carlos</b>	QUA 18:00-22:00 <b>(02/03/2026 -07/07/2026)</b>	04	<b>Presencial/ICA - Pici</b>
<b>HDP9333 - FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA</b>	<b>Eduardo Chagas</b>	QUI 14:00-18:00 <b>(02/03/2026 -07/07/2026)</b>	04	<b>Presencial/ICA - Pici</b>
<b>HDP9377 - SEMINÁRIO DE LEITURA II</b>	<b>Evanildo Costeski</b>	QUI 16:00-18:00 <b>(02/03/2026 -07/07/2026)</b>	04	<b>Presencial/ICA - Pici</b>
<b>HDP9099 - TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA POLÍTICA</b>	<b>Ralph</b>	SEX 18:00-22:00 <b>(02/03/2026 -07/07/2026)</b>	04	<b>Presencial/ICA - Pici</b>

**HKP7188 - TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA POLÍTICA III** - Esta disciplina confronta as abordagens de Jacques Maritain e de Alasdair MacIntyre acerca dos direitos humanos. Maritain influenciou poderosamente o pensamento social católico na direção da utilização dos direitos humanos como componentes essenciais da argumentação ético-política para proteger a dignidade humana dos riscos postos por mundividões totalitárias. Ele entende que o discurso em favor dos direitos humanos pode ser articulado de um modo compatível com a visão de lei natural associada à justiça esposada por grande parte dos pensadores católicos. Por sua vez, Alasdair MacIntyre entende que as noções modernas e contemporâneas de direitos humanos estão irremediavelmente marcadas pelo individualismo liberal e associadas aos ideais não teleológicos do iluminismo. Logo, a argumentação em favor dos direitos humanos se fundamenta em um fragilíssimo apelo à auto evidência que, em última análise, exclui o debate racional e institui um debate lastreado no mero confronto de vontades e preferências. A disciplina devotará especial atenção à contribuição da tese doutoral de Stibora, C.R. *Jacques Maritain and Alasdair MacIntyre on Human Rights*. Washington: Ph.D, 2013.

**HKP7400 - FILOSOFIA TEÓRICA** - Desafio fundamental da filosofia hoje: articular sua configuração enquanto teoria. A contribuição da filosofia analítica e da filosofia hermenêutica para a articulação de um novo paradigma teórico para a filosofia. O conceito da teoria filosófica. Tarefa primeira da filosofia: tematizar os pressupostos irrecusáveis do quadro teórico da filosofia: a linguagem e seus componentes. O conteúdo próprio da filosofia.



**HDP9111 - TÓPICOS ESPECIAIS EM FENOMENOLOGIA E HERMENÊUTICA** - Examinar e discutir a correlação entre os pressupostos hermenêuticos da Fenomenologia e os pressupostos fenomenológicos da Hermenêutica, destacando as noções de estrutura temporal, intuição, intencionalidade, intersubjetividade, corporalidade, mundo percebido, mediações simbólicas e exercício da memória.

**HKP7166 - TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA POLÍTICA I** - A Fenomenologia do Espírito (FdE) é a primeira grande obra do Hegel maduro. Ela representa a porta para o seu sistema, tanto em sentido histórico quanto em sentido sistemático. Ela não pertence à ciência filosófica propriamente dita, ela serve para introduzir e conduzir-nos, os pensadores individuais e finitos, até a esfera do pensar puro, absoluto, com o qual essa ciência inicia. Contudo, apesar desta função secundária, sob o ponto de vista do sistema hegeliano, a apesar de várias fraquezas e incongruências que a obra manifestamente tem, ela inspirou gerações de pensadores, talvez exatamente porque é mais prisca, juvenil e descautelosa que as obras mais tardias. Sem dúvida alguma, ela está cheia de abordagens sobre temáticas individuais que são muito instigantes e, às vezes, provocativas. Isso em si já torna a leitura da FdE gratificante.

Em 2026.1, depois de uma breve introdução, leremos trechos selecionados da FdE a partir da secção VI. O Espírito. Com isso, a disciplina segue as disciplinas do Prof. Eduardo sobre a obra nos semestres passados. Contudo, não é necessário ter participado dessas disciplinas para participar dessa. Ela está aberta para alunos da Graduação e da Pós-Graduação em geral, sem requisitos formais. Contudo, não a recomendo para estudantes do primeiro ano ou de outros cursos, a não ser que já tenham alguma familiaridade com a filosofia em geral.

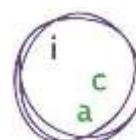
Utilizaremos a tradução portuguesa da obra de Paulo Meneses: HEGEL, G. W. F. Fenomenologia do Espírito. Petrópolis: Vozes, 1992.

**HKP8022 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESCOLAS FILOSÓFICAS DO PERÍODO HELENÍSTICO-ROMANO II (ESTOICISMO)** - Sêneca e a brevidade da vida.

**HDP9333 - FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA** - Analise das características fundamentais das sociedades atuais dos séculos XX e XXI, tomando como base os Pensamentos de Adorno e Horkheimer, Freud, Foucault, Agamben, Fanon, Bauman e Byung-Chul Han

**HDP9377 - SEMINÁRIO DE LEITURA II** - Leitura e comentário de 'O Reino e a Glória', de Giorgio Agamben.

**HDP9099 - TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA POLÍTICA** - A disciplina analisará diferentes filosofias da tecnologia com ênfase nas tecnologias e artefatos computacionais atuais a partir de Cupani, Mitcham, Latour, Winner e Crawford.



## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA PPGFILO ALUNO ESPECIAL NO PERÍODO LETIVO PRESENCIAL DE 2026.1**

Eu, \_\_\_\_\_, nascido(a) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, natural da cidade e do estado de \_\_\_\_\_,

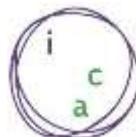
CPF \_\_\_\_\_, RG/RNE/PASSAPORTE nº \_\_\_\_\_ emitido por \_\_\_\_\_,

declaro para fins de filoprovação que estou ciente e concordo filo as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós- Graduação em Filosofia (PPGFILO), do Instituto de Cultura e Arte (ICA), da Universidade Federal do Ceará (UFC), publicadas no **Edital de Seleção nº 09/2023.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_ (assinatura do candidato)

Pode ser utilizada assinatura digital e/ou digitalizada para inserção da assinatura do(a) candidato(a), ou assinatura eletrônica GOV.BR



## **ANEXO III**

### **REQUERIMENTO**

O(a) signatário(a), acima identificado(a) e qualificado(a), requer, pelo presente, a sua inscrição, na qualidade de ALUNO(A) ESPECIAL do PPGFILO/UFC, para o semestre 2026.1, na (s) seguinte (s) disciplina (s).

DISCIPLINA

Declaro ter conhecimento das Normas estabelecidas para a seleção dos candidatos a Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, e aceito submeter-me a elas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_ (assinatura do candidato)

Pode ser utilizado assinatura digital/digitalizada para inserção da assinatura do candidato ou assinatura eletrônica GOV.BR

